



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

PROJETO DE LEI N° 2.026 /2024

Declara o Município de São José dos cordeiros “Capital Estadual do Mel”, no âmbito do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art 1º Declara o Município de São José dos cordeiros “Capital Estadual do Mel”, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

O município de São José dos Cordeiros está inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, sub bacia do Rio Taperoá, e situa-se na porção central do estado da Paraíba, mesorregião Borborema e microrregião Cariri Ocidental. A área territorial de São José dos Cordeiros é de 376,793 km². A sede do município está localizada sob as coordenadas geográficas 07° 23' 27" S 36° 48' 28" O a uma altitude de 545m (IBGE, 2014).

São José dos Cordeiros é conhecida como a “Capital do Mel” por se destacar entre as cidades paraibanas pela qualidade e quantidade de mel produzido. Anualmente a Festa do Mel, conta com palestras, mesas redondas, oficinas, degustação e também atrações musicais gratuitas e reúne em torno de 40 mil pessoas.

O Festival do Mel atrai as populações vizinhas movimentando a economia e a cultura do município. Ressalta-se, também que, o evento é uma oportunidade a qual promove novas pesquisas e ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da apicultura e meliponicultura principalmente de São José dos Cordeiros e também inspira os produtores de outros municípios.

Certos da relevância da matéria, contamos com o apoio de nossos pares para que o presente projeto de lei seja aprovado.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB